



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1967
DE 26/08/19 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA -
MESA DA C.M./P.A. 26/08/19
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11 /2018.

“Dispõe sobre a Outorga de título de Cidadã Pauloafonsina a Ilmª Belª. Juliana Fontes Barbosa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Pauloafonsina a Ilmª Belª. Juliana Fontes Barbosa , pelos relevantes serviços prestados a sociedade de Paulo Afonso.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 20 de Abril de 2018.

ATESTADO DE RECEBIMENTO PROT Nº 914
EM 20/04 DE 2018
Secretaria Administrativa

Marconi Daniel Melo Alencar
-Vereador-

Justificativa

Com honrosa satisfação apresento aos meus digníssimos pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, nº 11/2018, o qual “ Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadã Pauloafonsina a Ilm^a Bel Juliana Fontes Barbosa, Delegada Titular da DEAM, pelos relevantes serviços prestados ao povo de Paulo Afonso , conforme dados que seguem na presente justificativa.

A Dra. Juliana Fontes Barbosa, nasceu na cidade de Aracaju-SE, em 27 de fevereiro de 1975. É filha do Senhor Valdemar Barbosa de Oliveira e da Senhora Amélia Fontes Barbosa. É Bacharel em Direito, concursada como Delegada da Polícia Civil do Estado da Bahia, através do referido cargo sendo transferida para Paulo Afonso em 2005, para ser delegada plantonista da 18ª COORPIN. Dedicando-se desde então com grande afinco na defesa dos direitos difusos e coletivos da população de Paulo Afonso.

Por seu turno , uma das marcas indelévels de sua atuação enquanto profissional de segurança pública é não ser somente uma autoridade preocupada em garantir a lei, mas em atender as pessoas que chegam até ela com presteza, acolhimento humano e uma dedicação ao trabalho que lhe rendeu há pouco mais de um ano a titularidade da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) de Paulo Afonso, um verdadeiro divisor de águas nas lutas pelas questões de gênero, dando a mulher Pauloafonsina a garantia plena do exercício de seus direitos e na luta pela garantia da execução da Lei Maria da Penha.

Dra. Juliana mora em Paulo Afonso há treze anos, disse que a cidade tem uma beleza impressionante e que a identificação foi imediata. Diz ela: “Aprendi a amar e admirar cada vez mais esse povo acolhedor, com grande capacidade de enfrentar as adversidades.

A filha de Juliana, Ana Júlia, nasceu em Aracaju, mas se diz baiana, porque tem muito orgulho da cidade. Assim como será a mãe, a partir do merecido Título de Cidadã Pauloafonsina que a Câmara Municipal vai lhe conceder.

Face ao exposto , nos termos legais, submeto a matéria aos nobres Edis, contando com sua aprovação unanime.